



**PARECER JURÍDICO**

**ASSUNTO: Análise e deferimento do Projeto de Lei nº xxx/24, que modifica a Lei Complementar nº 4.405, de 23 de maio de 2014**

**I. INTRODUÇÃO**

O presente parecer tem como objetivo analisar o Projeto de Lei nº que propõe alterações à Lei Complementar nº 4.405, de 23 de maio de 2014.

A modificação visa esclarecer o pagamento dos membros da Comissão Processante, inclusive nos casos de inadimplência das empresas, nos termos do art. 155 da Lei 14.133/2021, para garantir a justa remuneração e regulamento.

**II. CONTEXTO JURÍDICO**

A Lei Complementar nº 4.405, de 23 de maio de 2014 institui a gratificação mensal para os membros das comissões de licitações e pregoeiros.

Contudo, com o passar do tempo, alguns dispositivos tornaram-se obsoletos, demandando a necessidade de revisão.

**III. ANÁLISE DO PROJETO**

**Justificativa:** O projeto justifica a sua proposta com base em reparar a onerosa responsabilidade atribuída aos servidores deste poder, que atuam em serviços na Comissão Processante dos Processos Licitatórios.

**Conformidade Legal:** O projeto foi analisado sob a ótica da Constituição Federal e demais normas pertinentes. Não foram identificados vícios formais ou materiais que possam comprometer sua tramitação. As disposições propostas estão em consonância com os princípios da legalidade, da eficiência e da transparência.



**Impacto:** A alteração proposta trará melhorias na eficiência administrativa e benefícios diretos à população e foi corroborada por estudos e análises que fundamentam a tomada de decisão administrativa.

#### **IV. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, considerando a relevância da proposta e a adequação às normas vigentes, opino pelo **DEFERIMENTO** do Projeto de Lei nº xx/24, recomendando sua aprovação nas próximas fases legislativas.

#### **V. RECOMENDAÇÕES**

Sugiro que, ao longo da tramitação, sejam realizados debates com os envolvidos para garantir ampla participação e transparência nas decisões.

Documento assinado digitalmente



ALAN ALVES EL HAWAT

Data: 16/10/2024 15:02:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Alan A. El Hawat**

**Procurador Municipal**